



DECRETO Nº 4002/2024, de 10 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS	
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	12.000,00

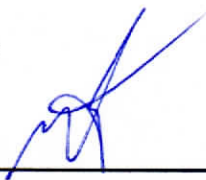
**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS	
06.001.10.301.17.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	12.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 10/06/24

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_